



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 516 DE 21 DE JUNHO DE 1968.

Dá denominação a artéria
desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. Senador Robert Kennedy, a artéria situada entre a Praça Sete Coqueiros e o início da Avenida Jatiúca, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 21 de junho de 1968.

DIVALDO SURUAGY
Prefeito

ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de junho de 1968.

HELGA LISBÔA DE SÁ
Resp. p/ Diretoria de Administração